

Desenvolvimento Social

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria CIB//SP 07, de 17 de agosto de 2016

*Pactuar a alteração em Nível de Gestão Inicial para o de Gestão Básica e de nível de Gestão Básica para o nível de Gestão Plena os Municípios abaixo relacionados*

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo - CIB// SP, em reunião ordinária, realizada em 17-08-2016, na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social em São Paulo, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS, decide:

Artigo 1º - Pactuar pela alteração da habilitação em nível de Gestão Inicial para o nível de Gestão Básica os seguintes municípios Alvinlândia e São João de Iracema.

Artigo 2º - Pactuar pela alteração da habilitação em nível de Gestão Básica para o nível de Gestão Plena o município de Avaré.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.